



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0007 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 26 de Fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO
CEP:65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 29, datado de 04/02/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 870740/2018 - Operação 1056345-47, de 27/06/2018, assinado segundo os termos do Programa Turismo, informamos que o(a) Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 8 (oito) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

ANGELA MARIA SOUSA OLIVEIRA
Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA